

PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO Nº048/2018

Revogar a Portaria CRESS 5ª Região nº092/2017 e designar os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - Bahia.

A CONSELHEIRA PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 5ª REGIÃO – BAHIA, no uso das atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a Portaria CRESS 5ª Região – Bahia nº092/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Autarquia atingiu a data de sua vigência, portanto, expirada;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a Comissão Permanente de Licitação (CPL) a fim de proceder à formalização dos processos de compra e contratações no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - Bahia;

CONSIDERANDO a necessidade de o CRESS 5ª Região - Bahia dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº8.666/1993, na Lei Federal nº10.520/2002 e nas normativas correlatas;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Pleno reunido em **06/10/2018**, que deliberou pela designação de novos membros para compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL);

RESOLVE:

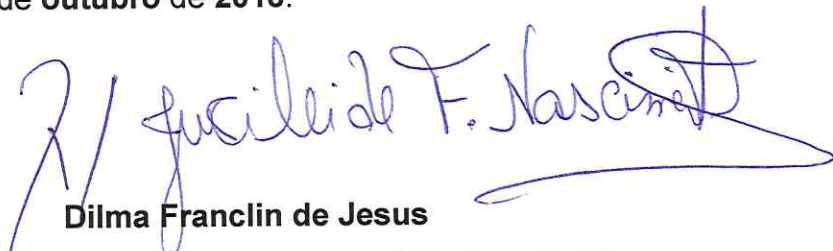
Art. 1º - Designar o Assessor de Licitação e Contratos do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - Bahia, **Diego Hortélio Correia Silva**, para exercer as atribuições de Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL).

Art. 2º - Designar as funcionárias da Autarquia **Elaine de Araújo D'Avila e Sidinéia Rego da Hora** para integrar a Comissão Permanente de Licitação (CPL) e, assim, exercer as atribuições de Secretária e de Membro Titular, respectivamente.

Art. 3º - Revogar a Portaria CRESS 5ª Região – Bahia nº092/2017 e, oportunamente, convalidar todos os atos praticados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações da Autarquia designados por ela.

Art. 4º - Esta Portaria tem validade de 01 (um) ano e entra em vigor na data de sua publicação para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais.

Salvador - Bahia, **08 de outubro de 2018.**



Dilma Franclin de Jesus

Conselheira Presidenta do CRESS 5ª Região - Bahia